SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24-2014 – IBAMA RJ – 06-06-2014

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, nos termos do art. 122 do Decreto n.º 6.514/2008 e art. 78 da Instrução Normativa n.º 10/12 (D.O.U de 10/12/12), torna pública a relação dos processos administrativos de Autos de Infração aptos para julgamento. Os interessados ficam **NOTIFICADOS** a apresentarem as **Alegações Finais**, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data.

INTERESSADO	N° CPF/CNPJ	N° PROCESSO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
Lydia de Faria de Lima Castro	801.422.497–34	02022.001939/2012-19	690463-D
Elenilson Araújo	008.355.087–90	02022.001673/2009-09	510527-D
Comercial Tangara de Padua Ltda ME	05.520.607./0001–16	02022.001340/2009-71	361862-D
Fabio Steinberg Barbosa Barreto	025.398.167–03	02022.001834/2011-71	691148-D
Mineração Quartzomex Ltda	17.229.147/0001-50	02550.000021/2013-57	690691-D
José Lima Genuino	102.359.567–24	02022.001098/2012-31	359808-D

Os interessados deverão entregar as **alegações finais** no protocolo desta SUPES, localizado a Praça XV de Novembro, 42 - 5° andar, Centro, Rio de Janeiro, no horário das 10 às 12 horas e das 13 às 17 horas, em dias úteis, sendo que, para o acesso e vistas do processo pelas partes e/ou procuradores, devidamente constituídos, deverão dirigir-se ao Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração – NUIP, instalada no 10° andar do mesmo endereço.

Rio de Janeiro-RJ, 06 de Junho de 2014

SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO